



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 08/01/24 a 08/02/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 22/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL
LEANDRO BONALDO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **LEANDRO BONALDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 08 de janeiro de 2024 e término no dia 06 de maio de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
09 dias do mês de janeiro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.